



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 005/2026

EXMº. SR. RICARDO CASTRO CERQUEIRA
MD: PREFEITO DE BREJÕES-BA

EU, AUDILENE DA SILVA ALVES, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legal conforme determina o Regimento Interno, artigo 109 do Regimento Interno desta casa, **INDICO** ao Poder Executivo **a necessidade de construir um novo redutor de velocidade (Quebra-Molas) na Comunidade do Pau-Ferro em frente a Escola Durval Henrique dos Santos.**

JUSTIFICATIVA:

Devido ao desgaste natural, os redutores de velocidade do tipo quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres, especialmente os alunos da Escola local. Os redutores estão bastante desgastados e imperceptíveis, com riscos iminentes.

Diante do exposto conto com a atenção de Vossa Excelência para o pronto atendimento deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 26 de maio de 2026


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Praça Manoel Vitorino, nº 102, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com